

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 018/2020-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Noqueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 018/2020-MP/PJCP (SIMP 000831-139/2020), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA Nº 018/2020-MP/PJCP

Objeto: Acompanhar o atendimento à menor Bruna Conceição Maciel, usuária de drogas.

Protocolo: 571865

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 017/2020-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Noqueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 017/2020-MP/PJCP (SIMP 000265-139/2020), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA Nº 0172020-MP/PJCP

Objeto: ACOMPANHAR A COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ANO DE 2020, NOTADAMENTE NOS BAIRROS DO ESPANHOL E JAIME, CONFORME NOTICIADO PELA COMUNIDADE.

Protocolo: 571873

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 041/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 041/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 13/08/2020 que retifica a PORTARIA Nº 07/2010-MP/1ªPJ/MA/PC de 22/06/2010.

onde se lê: "converter o presente Procedimento Administrativo em Inquérito Civil nº 000128-113/2013";

leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000128-113/2013-MP-3º PJ/MA/PC/HU";

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 571793

Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado - NF 000143-111/2019.

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, Joana Chagas Coutinho, torna pública a promoção de arquivamento referente à Notícia de Fato nº SIMP 000143-111/2019, para fins de ciência da interessada CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA MARTINS, que após tentativa de comunicação de arquivamento por meio dos Correios, em endereço informado pela reclamante, não fora localizado.

Informa-se que os presentes autos estão no gabinete da 3ªPJ do Consumidor, localizado na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, térreo. Bairro Cidade Velha, nesta Capital.

Data do Arquivamento: 19/08/2020.

Belém, 19 de agosto de 2020.

JOANA CHAGAS COUTINHO

3ªPromotora de Justiça do Consumidor

Protocolo: 571802

PORTARIA Nº 1956/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a alteração na estrutura de codificações das ações orçamentárias oriundas da Lei nº. 8.966, de 30 de dezembro de 2019 - Plano Plurianual do Estado do Pará 2020-2023;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das classificações orçamentárias, de acordo com o Anexo da Lei nº. 8.969, de 30 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, denominado Quadro de Detalhamento de Despesas;

RESOLVE:

Art. 1º - APOSTILAR as atas de registros de preços vigentes do Ministério Público do Estado do Pará, alterando exclusivamente as cláusulas relativas às dotações orçamentárias, conforme tabela a seguir:

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS			
Nr	Ano	Contratado	Funcional Programática
011	2020	FENIX COMÉRCIO DE ELE-TROELETRONICOS EIRELI	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais 12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
012	2020	NEO BRS COMÉRCIO DE ELE-TRODOMÉSTICOS LTDA	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais 12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
013	2020	ATENA COMÉRCIO DE MO-VEIS EIRELI	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais 12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
014	2020	VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais 12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
015	2020	FENIX COMÉRCIO DE ELE-TROELETRONICOS EIRELI	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais 12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão

018	2020	OMERCIO SILVEIRA ATA-CADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais 12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
020	2020	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais 12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
021	2020	JAF DORNELLES FILHO CO-MÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais 12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
022	2020	V P DISTRIBUIDORA	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais 12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
023	2020	ISABELLE DIAS DA SILVA	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais 12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
024	2020	AMAZONNUTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais 12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de julho de 2020.

GILBERO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 571919

PORTARIA N.º 2077/2020-MP/PJG

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 61/2020-MP/1ª PJ de Moju, encaminhado pelo Promotor de Justiça Bruno Beckembauer Sanches Damasceno, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Moju/Pa.;

RESOLVE:

REVOGAR a designação feita ao Promotor de Justiça Bruno Beckembauer Sanches Damasceno para atuar nos autos do processo nº 0004502-02.2014.8.14.0074, realizada por meio da PORTARIA Nº 1168/2020-MP/PJG;

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR, Titular da 2ª Promotoria e Justiça de Tailândia, para, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, atuar nos autos do processo nº 0004502-02.2014.8.14.0074, prosseguindo com as investigações suplementares a autoridade policial e tudo mais que entender necessário ao esclarecimento dos fatos relativos ao crime de homicídio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 30 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 2160/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §3.º, inciso I da Resolução n.º 07/2019 do Colégio de procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará que determinou fosse designado outro Membro para atuar no Procedimento Investigatório SIMP n.º 000009-275/2019. R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE, TITULAR DO 2.º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Procedimento Investigatório SIMP n.º 000009-275/2019 e tomar providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de agosto de 2020.

GILBERO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.174/2020-MP/PJG

Atualiza o Anexo I da PORTARIA Nº 1910/2020-MP/PJG, que instituiu o Plano de Retorno do Trabalho Presencial (PRTP), com o objetivo de garantir, de forma segura, o retorno das atividades presenciais, mediante um conjunto de ações orientadas à prevenção, minimização ou eliminação de risco de contágio e propagação novo Coronavírus, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1910/2020-MP/PJG, que instituiu o Plano de Retorno do Trabalho Presencial (PRTP), com o objetivo de garantir, de forma segura, o retorno das atividades presenciais, mediante um conjunto de ações orientadas à prevenção, minimização ou eliminação de risco de contágio e propagação novo Coronavírus, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1872/2020-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, na qual atualiza o Anexo I da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRM/CJCI, de 21 de junho de 2020, que regulamenta procedimentos e institui protocolos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

CONSIDERANDO que as atividades do Ministério Público do Estado do Pará têm estreita correlação com as atividades do Tribunal de Justiça do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Anexo I da PORTARIA Nº 1910/2020-MP/PJ, para incluir os municípios cujas atividades presenciais do Ministério Público retornarão a partir do dia 19 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO I

Unidades do MPPA que retornarão ao trabalho presencial a partir do dia 19/08/2020

Região Administrativa	Municípios
Nordeste I	Inhangapi
Nordeste II	Capitão Poço
Tocantins	Baião e Limoeiro do Ajuru
Marajó II	Afuá, Anajás, Chaves, Gurupá e Melgaço
Sudeste II	Conceição do Araguaia, Ourilândia do Norte, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e Tucumã
Sudeste III	Pacajá
Sudoeste I	Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Uruará
Sudoeste II	Jacareacanga, Novo Progresso e Rurópolis
Baixo Amazonas	Alenquer, Almerim, Monte Dourado, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa

Protocolo: 571833

PORTARIA Nº 365/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de julho de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 27 de julho de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 22 e 23/08/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 17 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa
ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 22 e 23/08/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês agosto de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de julho de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 27 de julho de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PJ, de 27/04/2020.

DIA 22/08/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Anna Clara Capucho Lavareda da Graça (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Leonardo Fonseca Marruz da Silva (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

DIA 23/08/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Wânia Márcia Gonçalves França (Assessora da Procuradoria Cível)

Victor Guimarães Teixeira (Assessor da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

Protocolo: 571976

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 043/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 043/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 14/08/2020 que retifica a PORTARIA Nº 159/2019-3º PJ MA/PC/HU-BEL de 11/12/2019.

onde se lê: "converter o presente Procedimento Preparatório nº 000063-113/2018 – MP/3ºPJ MA/PC/HU em Inquérito Civil

leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000063-113/2018 -MP-3º PJ/MA/PC/HU";

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 571792

Extrato da PORTARIA Nº. 05/2020-MP/PJSN, que instaurou o Procedimento Administrativo nº. 05/2020-MP/PJSN.

Procedimento Administrativo nº. 05/2020-MP/PJSN

Objeto: Cumprir as determinações oriundas da Corregedoria-Geral de Justiça do MP/PA, comunicadas por meio do Ofício nº. 404/2020-CGMP/PA, expedido no bojo do Procedimento Administrativo Interno nº. 004/2020-CGMP/PA.

Francisco Simeão de Almeida Junior – Promotor de Justiça Titular da PJ de Santarém Novo.

Protocolo: 571969

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 019/2020-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 019/2020-MP/PJCP (SIMP 000727-139/2020), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA Nº 019/2020-MP/PJCP

Objeto: ACOMPANHAR AS MENORES ANNA JULIA FERREIRA DA CONSTA, ANNA CLARA FERREIRA DA COSTA, POSSÍVEIS VÍTIMAS DE NEGLIGÊNCIA PRATICADA PELA MÃE.

Protocolo: 571874

Extrato da PORTARIA Nº. 06/2020-MP/PJSN, que instaurou o Procedimento Administrativo nº. 06/2020-MP/PJSN.

Procedimento Administrativo nº. 06/2020-MP/PJSN

Objeto: Monitorar a alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), do Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, do Sistema de Cadastro de Feminicídio, bem como, monitorar indicadores de criminalidade no Município de Santarém Novo

Francisco Simeão de Almeida Junior – Promotor de Justiça Titular da PJ de Santarém Novo.

Protocolo: 571975

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 043/2019 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, EM 12/12/2019, PROTOCOLO Nº 507038.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 7º, da Resolução CNMP, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO da Notícia de Fato nº 000715-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório: 000715-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL

Instaurante: Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Polo Ativo/Reclamante: Condomínio do Edifício Torre Residence

Polo Passivo/Reclamado: POMME DOR (Restô do Parque)

Objeto da Investigação: apurar possível poluição sonora provocada pelo restaurante POMME DOR (RESTÔ DO PARQUE), localizado no Parque da Residência.

ERRATA: ONDE LÊ-SE: INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Nº 000715-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL, CONSTE: INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000715-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL, em atendimentos aos termos do art. 31, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019.

Belém, 15 de julho de 2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

1º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Protocolo: 571854

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 040/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 040/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 13/08/2020 que retifica a PORTARIA Nº 033/2015 – MP - 3º pj/ma/pc/hu de 03/11/2015.

onde se lê: "converter o presente Procedimento Administrativo em Inquérito Civil nº 000145-113/2013";

leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000145-113/2013-MP -3º PJ/MA/PC/HU";

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 571790

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 044/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 044/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 17/08/2020 que instaura o procedimento Administrativo nº 000211-113/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU", que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 14/08/2020